

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº: 0010188-27.2024.5.18.0053

Exequente: Sindicato Intermunicipal dos Empregados no Comércio Hoteleiro do Estado de Goiás

Executada: Sabor Goiano II Comércio e Indústria de Alimentos Ltda - EPP

Local: Rodovia BR-060, KM 56, Área do Posto, Zona Rural, Abadiânia/GO – CEP: 72940-000

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas, em cumprimento ao mandado de penhora e avaliação expedido nos autos da ação em epígrafe, compareci ao endereço acima indicado, onde procedi à penhora de **quatro (04) Câmaras Frias EOS, sendo três (03) destinadas ao resfriamento e uma (01) à conservação de alimentos por congelamento, todas de grande porte e de uso industrial.**

Os equipamentos encontravam-se em pleno funcionamento, apresentando apenas desgaste compatível com o tempo estimado de utilização de aproximadamente oito (08) anos. Considerando suas condições de uso e o estado de conservação, avaliei cada uma das câmaras frias em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), **totalizando o valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)**, conforme os valores médios de mercado para equipamentos com tais especificações.

Nomeei como **fiel depositária** dos bens penhorados a **Sra. Lusterfania Rodrigues do Couto**, inscrita no CPF nº 020.677.661-63, gerente do estabelecimento, que se encontrava presente e anuiu com o encargo, comprometendo-se a conservar e apresentar os bens sempre que requisitada por este Juízo.

Telefone para contato da fiel depositária: (62) 9 9855-7227

Endereço profissional: Rodovia BR-060, KM 56, Área do Posto, Zona Rural, Abadiânia/GO – CEP: 72940-000

Para documentação do ato, procedi à juntada de fotografias dos bens penhorados no processo eletrônico.

Abadiânia/GO, 11 de abril de 2025

IGOR ROCHA DA  
PAIXAO:s165646

Assinado de forma  
digital por IGOR ROCHA  
DA PAIXAO:s165646  
Dados: 2025.04.14  
14:13:29 -03'00'